



PORTARIA Nº 032/2017

Ementa: “Revoga a Portaria nº 002/2017”.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria nº 002/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 09 de maio de 2017.

DR. GILBERTO DA PENHA DUTRA
PRESIDENTE DO CRF-ES